



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 130/23, DE 17 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE DIREITO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA RAFAELA CARNIEL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a Servidora **RAFAELA CARNIEL**, referente ao quinquênio compreendido no período de 02.06.2016 a 02.01.2023 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder um período de 02 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio à Servidora **RAFAELA CARNIEL**, referente ao quinquênio acima descrito, e o período de gozo a contar de 03 de abril de 2023 a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br